

EDITAL Nº 04 / 2016

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE DE

07 DE ABRIL DE 2016

Mandato 2013-2017

Carlos Orlando Mendes Pauleta, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **07 DE ABRIL DE 2016, 5ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **I Sessão Extraordinária** do corrente ano, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte **Ordem do Dia:**

PONTO 1 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) – ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA – Minuta da Adenda ao contrato inicial celebrado em 31 de Julho de 2015 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k), do nº 1, do artº 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 2 - ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) – PROPOSTA DE CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da al. k), do nº 1, do artº 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 3 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Câmara Municipal, nos termos do artº 14º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto;

PONTO 4 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Câmara Municipal, nos termos do artº 14º, do

Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 29 de Março de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Orlando Mendes Pauleta-